



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 164 | Terça-feira, 29 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Turismo	01
Portaria.....	01
Secretaria Municipal de Gestão.....	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	03
Secretaria Municipal de Saúde	04
Portaria.....	04
Procedimento Administrativo	05
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Portaria.....	05

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 917/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 24.505/2021;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, a prorrogação da cessão da servidora ADOMICE MARIA RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de Professora, matrícula 2966321, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Turismo

Portaria

PORTARIA SMT Nº 006/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Cuiabá – COMTUR, Sr. Oscarlino Alves de Arruda Júnior;



RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR as entidades governamentais e do setor privado pertencentes ao Conselho – Decreto nº 8.452/2021, através de seus Membros Conselheiros Titulares e na impossibilidade seus respectivos suplentes, para uma Reunião Extraordinária presencial (respeitando as medidas de biossegurança), a realizar-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cuiabá (7º andar), localizado na Praça Alencastro nº 158, no dia 05 de julho de 2021 às 14:30 horas, para tratar da seguinte pauta:

- 1- Posse dos novos componentes do COMTUR;
- 2- Apresentação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Turismo;
- 3- Escolha de Comissão Especial para construção do Regimento Interno do COMTUR;
- 4- Regularização fiscal dos atuais Contratos de Concessão de Espaço no Museu do Rio;
- 5- Apontamentos à Instância de Governança Regional – IGR;
- 6- Eleição do Secretário (a) Executivo (a) do COMTUR;
- 7- Assuntos Correlatos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 28 de junho de 2021.

Expedida, Registrada e Cumpra-se.

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 501/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 5932/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Indeferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, ao(a) servidor(a) FERNANDO DA SILVA GREGORIO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2571636, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.491/2021)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DO PRODUTOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CUIABÁ – MT, COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DE 1.250 M², INCLUINDO ÁREA ADMINISTRATIVA EM ALVENARIA, COM RECURSO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORA: Às 09h00min (nove horas) do dia 15 de julho de 2021 (fuso horário de Cuiabá).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – CPL/SAELC/SMGe – Telefone: (65) 3645-6156. Atendimento: das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs. E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.748/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE JAZIDAS DE CASCALHOS PARA ATERRO DE BASE E SUB-BASE (CASCAHAMENTO DE RUAS), SEM TRANSPORTE, PARA ATENDER O SEGMENTO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE CUIABÁ, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2021 às 16:00h (dezesesseis horas) Licitações-e – Horário de Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 28 de junho 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.913/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MÁSCARAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, LUVAS DE VINIL E AVENTAL DESCARTÁVEL TNT), SOB DEMANDA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SADHPD E SUAS UNIDADES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2021 às 10:00h (dez horas) Licitações-e – Horário de Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 28 de junho 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos



Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2018 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a senhora Sarah Pinheiro Andrade, brasileira, casada, portadora do RG nº 098465691-8 SSP/MT, inscrita no CPF nº 346.911.621-00, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste no seguinte:

1.2. Prorrogação do prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **19 de junho de 2021 a 19 de junho de 2022.**

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 037.136//2021**, vinculado ao **Contrato nº. 178/2018** e à **Dispensa de Licitação nº 13/2018**, que tem como objeto a "Locação de um imóvel urbano situado à Rua Baltazar Navarros, nº 251, Bairro Bandeirantes, nesta capital/MT, para fins de depósito, almoxarifado, recebimento de materiais e estacionamento de veículos da Secretaria Municipal de Educação", com respaldo no parecer jurídico anexados autos, Vigência e Execução do Contrato.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/2018 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.909.349/0001-98, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Thiago Ronchi Adrien Eugênio, portador do CPF/MF nº 002.837.181-02, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 4º Termo Aditivo consiste no seguinte:

Prorrogação do prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022.**

Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO:	SR KLEITON AMARAL SANTOS ; CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- ENGENHEIRO CIVIL; LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA/SME; MATRÍCULA: 4884956; CPF: 797.331.071-15; RG:11164220SSPMT.
SUPLENTE DO FISCAL:	SR. IVAN SALLES GARCIA ; CARGO: DIRETOR DE INFRA ESTRUTURA/ SME; LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA/SME; MATRÍCULA: 4889588; RG: 329493-5 SSPMT, CPF: 346.416.611-20
GESTOR DO CONTRATO:	SRA. ENOLY NAREL FERNANDES DA SILVA ; CARGO: COORDENADORA DE INFRA ESTRUTURA/SME; LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA/SME; MATRÍCULA: 4881625; CPF: 011.624.221-30; RG: 17080436. SSP/MT.

LEIA SE:

Gestor do Contrato	Sr. Ivan Salles Garcia , Lotado na Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME, Cargo: Coordenador Técnico de Infraestrutura/ SME, Matrícula: 4889588, RG: 329493-5 SSP/MT, CPF: 346.416.611-20
Fiscal do Contrato	Sra. Eleonora de Almeida Alves , Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME, Cargo: TNS Engenheira Civil/SME, Matrícula: 4902918, RG: 1600025-0 SSP/MT, CPF: 023.497.211-40
Suplente de Fiscal	Sr. Andre Luiz Moreira , Cargo: Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil, Lotação Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME, Matrícula: 4874736, CPF: 029.018.651-00, RG: 19491930 SSP/MT

Alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária;

ONDE SE LÊ:

UNIDADE GESTORA: 09601

PROGRAMA DE TRABALHO: 2049

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39/ 44.90.51 / 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 101 E 115.

LEIA-SE:

UNIDADE GESTORA: 09601

PROGRAMA DE TRABALHO: 2049

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39/ 44.90.51 / 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 101 /115 / 119.

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente termo aditivo decorre do que consta no **Processo Administrativo nº 042.800/2020**, vinculado ao **Contrato nº 464/2018**, proveniente do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2016**, que tem por objeto a

"Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras e serviços da construção de escolas do Programa Nacional De Reestruturação E Aparelhagem Da Rede Escolar Publica De Educação Infantil – PROINFÂNCIA – creche tipo 01 – CMEI Serra Dourada no município de Cuiabá/MT", com respaldo no parecer jurídico anexado aos autos, e amparado legalmente no art. 57, §1º inciso II e art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.037.787/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Handerson Gabriel da Costa, portador do RG nº 22508881 PCE/MG e CPF nº 044.056.461-12, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste no seguinte:

Prorrogação do prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **18 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022.**

Alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	MARCOS VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS Matrícula: 4856364 CPF: 701.514.91-04
FISCAL DO CONTRATO	LUIZA APARECIDA DA COSTA FIDELIS Matrícula: 4899697 CPF: 353.686.401-53
SUPLENTE DO FISCAL:	SHEILA LOANGO ARAÚJO Matrícula: 2964396 CPF: 692.069.881-15.

LEIA SE:

Gestor do Contrato	Sra. MARA LÚCIA MARQUES FERREIRA , Cargo: Professora, Matrícula: 4899881, CPF: 627.353.066-15, servidora designada para o Gabinete da Secretária Adjunta/GSA/SME
Fiscal do Contrato	Sra. CELI PEREIRA JARDIM DE FIGUEIREDO , Cargo: Assistente I, Matrícula: 4013278, CPF: 531.796.841-00, servidora lotada no Gabinete da Secretária Adjunta GSA/SME
Suplente de Fiscal	Sra. RUTH MOREIRA XAVIER ; Cargo: Professora, Matrícula: 2964850, CPF: 266.106.201-72, servidora designada para o Gabinete da Secretária Adjunta/SME.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 041.413/2021**, vinculado ao **Contrato nº 258/2020**, proveniente do **Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços nº 02/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, Auxiliar Administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá", com respaldo no **Parecer Jurídico anexa aos autos**, e amparado legalmente nos arts. 57, II, e 65, § 8º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Air Praxeiro Alves e, do outro lado, a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.661.161/0001-80, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor Anildo Pereira Dutra, portador da Carteira de Identidade nº 691395 SSP/MT, CPF/MF nº 419.220.351-72, doravante denominado CONTRATADA. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de **27 de fevereiro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022.**

Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO	Irislandes Ribeiro Dias , Matrícula: 22586321 – RG: 01398097981 SSP/MT - CPF: 687.284.381-91 – Auxiliar Municipal
SUPLENTE DO FISCAL	Renato Lima Barros , Cargo/Lotação: Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula: 4889315, RG: 864334 SSP/MT, CPF: 688.249.551-34
GESTOR DO CONTRATO	Edinelson Benedito Pereira , Matrícula: 2021666 – RG: 0412441-3 SSP/MT – CPF: 328.348.531-34

LEIA-SE:



FISCAL DO CONTRATO	DO	Irlandes Ribeiro Dias , Matrícula: 22586321 – RG: 01398097981 SSP/MT – CPF: 687.284.381-91 – Auxiliar Municipal
SUPLENTE DO FISCAL	DO	Erivaldo Santana , Matrícula: 2586273, RG: 0739401-2 SSP/MT, CPF: 719.499.841-68
GESTOR DO CONTRATO	DO	Edinelson Benedito Pereira , Matrícula: 2021666 – RG: 0412441-3 SSP/MT – CPF: 328.348.531-34

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 017.001/2021, Contrato nº 087/2020**, vinculado ao **Ata de Registro de Preços nº 032/2019 Pregão Presencial/Registro de Preços nº 05/2019/Defensoria Pública do Estado de MT**, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerais, Recepção e Copeiragem, para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária”, com respaldo no Parecer Jurídico anexo aos autos e amparado legalmente no artigo 57, II e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020/PMC - PARTES - Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado por seu Secretário Senhor Francisco Antônio Vuolo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **INOVADORA 2A SERVICOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.558.255/0001-2, neste ato representada por seus Representantes Legais o Senhor Cesar Tavares Matias, portador da Carteira de Identidade nº. 30509287-X SSP/SP, CPF/MF nº. 294.212.738-42, e Senhor Armindo Freitas Mota Junior portador da Carteira de Identidade nº. 63.090.206-9 SSP/RJ, CPF/MF nº. 074174317-55, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 1º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor a partir de **11 de março de 2021 até 11 de março de 2022**.

Alteração da Clausula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização

ONDE-SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO:	EDILBERTO GONÇALVES DE SOUZA , Cargo/Lotação: Professor, Matrícula: 2975976; RG: 2975976 SSP/MT; CPF: 432.823.001-82.
SUPLENTE DO FISCAL:	ROSENILDO EDER ALMEIDA , Cargo/Lotação: analista desenvolvimento, Matrícula: 4896397; RG: 13589199 SSP/MT; CPF: 033.665.811-74.
GESTOR DO CONTRATO:	PAULO CESAR DE SOUZA ; analista desenvolvimento, Matrícula 4883809, RG:0110004-1 SSP/MT CPF: 144.742.551-00.

LEIA-SE

FISCAL DO CONTRATO:	MARIONY SEBASTIÃO DA SILVA , Cargo/Lotação: Analista de desenvolvimento econômico e trabalhista, Matrícula: 4902684; RG: 8645221 SSP/MT; CPF: 616.001.211-87.
SUPLENTE DO FISCAL:	ROSILMA BENEDITA TIBALDI FERREIRA , Cargo/Lotação: Coordenador de Agricultura Familiar, Matrícula: 44903478; RG: 02838680 SSP/MT; CPF: 284.613.391-34.
GESTOR DO CONTRATO:	MEIRE STEFFANI SÉCOLO SILVA , Cargo/Lotação: cgda, Matrícula: 4902687, RG: 124308 PM/MT; CPF: 024.880.471-55

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 022.612/2020**, vinculado ao **Contrato nº 115/2020** proveniente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018/SECRETARIA MUNICIPL DE GESTÃO/SMGE**, que tem por objeto a “ contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços de táxi por meio de aplicativo customizável web e mobile, visando atender aos órgãos da administração pública municipal de cuiabá” com respaldo no Parecer Jurídico anexado aos autos, e amparado legalmente nos arts. 57, II e 65§ 8 AMBOS da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2020/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Luis Cláudio de Castro Sodré e, de outro lado, a empresa **BENDITA PATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.247.437/0001-06, neste ato representada por sua representante legal Senhora Ana Carolina Busiquia Colombari, tem entre si justo e avençado o presente 1º Aditivo. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de **08 de maio de 2021 a 08 de maio de 2022**.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 033.034/2021**, vinculado ao **Contrato nº 184/2020**, oriundo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020/PMC**, que tem por objeto “Contratação de pessoa jurídica com serviços em tratamentos Clínicos e Cirúrgicos de cães e gatos domésticos”, com respaldo no Parecer Jurídico anexo aos autos, e amparado legalmente nos artigos 57, §1 e 65, §8º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.590.156/0001-96, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Dayane Elle Costa Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 1913819-9 SSP/MT e CPF/MF nº 021.067.901-80, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste no seguinte:

1.2. Prorrogação do prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **27 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022**.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 044.545/2021**, vinculado ao **Contrato nº 272/2019** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 052/2018**, que tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares, urbanas e rurais, da rede municipal de educação de Cuiabá/MT”, com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos**, e amparado legalmente no artigo 57, §1 da Lei nº 8666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 074/2021/SMS

O **Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **Fabricio Carvalho de Souza Fabian**, CPF: 035.071.211-58, Matrícula: 4905522, **Coordenador SAE (Fiscal)**; **Paulo Fernando Campos Simões**, CPF: 012.337.651-32, Matrícula: 4900156, **Profissional de Nível Superior (Suplente)**, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

· **CONTRATO Nº 308/2019 – CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA**

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

Cuiabá, 17 de junho de 2021.

Célio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA nº 073/2021/SMS



O **Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações – Programa de Volta pra Casa (PVC);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2077 de 31 de outubro de 2003, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 10.708 de 31 de julho de 2003, nos termos de seu artigo 8º;

CONSIDERANDO a solicitação de remanejamento, feito através de documento de Comunicação Interna a Gerência do Serviço Residencial Terapêutico anuída documentalmente pela Coordenação de Saúde Mental;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 106/2019/SMS que nomeia a servidora Tânia Maria do Espírito Santo, Assistente Social, estatutária, matrícula: 1967997 para o cargo de Responsável Técnico do Programa de Volta pra Casa (PVC) têm a sua eficácia até a data de 23/07/2020 por solicitação da servidora devidamente documentada.

Art. 2º - O Programa de Volta pra Casa (PVC) fica sob responsabilidade da Gerente dos Serviços de Residências Terapêuticas, Deiza da Silva Prado até nomeação de outro Responsável Técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2020.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.
Cuiabá, 21 de junho de 2021

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA nº 072/2021/SMS

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDOR

O **Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003;

RESOLVE

Art. 1º - Desligar das atividades desenvolvidas no Núcleo de Segurança do Paciente - **NSP/DS/SMS** a servidora **Jéssica Maria Ferreira de Jesus** nomeada através da Portaria nº 004/2020/SMS.

Parágrafo único: O desligamento que se trata o caput deste artigo se deve ao fato de a servidora solicitar **remanejamento** de setor na Rede de Assistência da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º - A mesma será substituída em tempo oportuno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 17 de junho de 2021

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Procedimento Administrativo

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVISA, da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DIVISA/SMS/Cuiabá, de acordo com a PORTARIA Nº 27/GAB/SMS/2012, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá do dia 05/10/2012, página 03. Concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Nome do Estabelecimento: ULTRAPOPULAR
Razão Social: ARAÚJO E SILVA LTDA ME
Autorização nº: 117 nº do Protocolo: 0000010967/2021
CNPJ: 09.318.714/0001-17
Endereço: RUA CÓRDOVA
Bairro: PLANALTO **CEP:** 78058 - 753 **Município:** Cuiabá **UF:** MT

ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar Medicamentos à Base de Substâncias ISOTRETINOÍNA, de uso restrito ao Serviço de Obstetrícia da unidade.

Cuiabá (MT), 28 de Junho 2021.

ONOFRE RUSSO FILHO
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
ATO GP Nº 164/2019

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 269 /2021/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, a partir de 09 de junho de 2021, a servidora MARLENE DA SILVA SANTOS, matrícula 4850299, para exercer a função de DIRETORA da EMEB ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO, até ulterior deliberação.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá, 09 de junho de 2021.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº. 05/2021